

EXTRATO DE PORTARIA Nº 286/2020 – CMG, 16 DE JUNHO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 13/06/2020; Quantidade de diárias: 01 (alimentação); Servidores: 2º SGT BM ARTUR VERONICO RIBEIRO FILHO, CPF nº 567.482.052-04 e SD PM THIAGO EUGÊNIO NUNES DE ALENCAR, CPF nº 923.710.942-34; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 554020**EXTRATO DE PORTARIA Nº 292/2020 – CMG, 16 DE JUNHO DE 2020**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado.; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Melgaço/PA; Período: 10/06/2020; Quantidade de diárias: 01 (alimentação) e 01 (pousada); Servidor: SUB TEN PM R/R HUMBERTO DIAS DA SILVA, CPF nº 223.639.712-72; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 554028**EXTRATO DE PORTARIA Nº 288/2020 – CMG, 16 DE JUNHO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: São Miguel do Guamá/PA; Período: 12/06 a 14/06/2020; Quantidade de diárias: 3,0 (Alimentação) e 2,0 (Pousada); Servidores: CB PM RAIMUNDO NONATO MENDES PIMENTA, CPF nº 934.109.992-72 e CB PM NATHANAEL ABDALA MARTINS DA SILVA, CPF nº 655.610.312-87; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 554024**EXTRATO DE PORTARIA Nº 287/2020 – CMG, 16 DE JUNHO DE 2020**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado.; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 13/06/2020; Quantidade de diárias: 01 (alimentação); Servidor: SUB TEN PM R/R HUMBERTO DIAS DA SILVA, CPF nº 223.639.712-72; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 554022**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 290/2020 – CMG, DE 15 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR como PREGOEIROS responsáveis pelos trabalhos relativos à modalidade de

Licitação Pregão Eletrônico, sobre nº 002/2020, PAE de nº 2020/309624, no âmbito desta Casa

Militar, os servidores AGOSTINHO MONTEIRO JUNIOR, portador do CPF nº 595.043.232-

00 e SAMUEL TAVARES RIBEIRO, portador do CPF nº 914.793.122-15;

II- DESIGNAR como membro da equipe de apoio o CAP QOPM R/R RG 8816 JONAS

ALENCAR DE SOUSA;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de nº 156/2020

de 10/03/2020, publicada no DOE nº 34.139 de 11/03/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2020

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 554032

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diária correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
MAJ PM Jairson Rosa Vaz	54193435/1	680.319.042-00	05/06/2020	01 (alimentação)
CB PM José de Oliveira Fernandes	57221976/1	885.305.742-49	05/06/2020	01 (alimentação)
CB PM Marçal Monteiro de Azevedo	57232902/1	841.788.172-72	05/06/2020	01 (alimentação)
SD PM Elias Cabral de Souza	42419415/1	828.822.822-49	05/06/2020	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 553666**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA**

Portaria Conjunta n.º 01/2020-SEPLAD/PGE Belém, 08 de junho de 2020
A Secretária de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD e o Procurador-Geral do Estado – PGE, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVEM:

I – Designar, a contar de 15.06.2020, André Ricardo Nascimento Teixeira, matrícula nº 5902531 e Elton da Costa Ferreira, matrícula nº 57202521, ambos ocupantes do cargo efetivo de Procurador Autárquico e Fundacional do Estado do Pará, para exercerem suas atividades junto ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, sem prejuízo e de maneira cumulativa com suas lotações na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Hana Sampaio Ghassan

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Ricardo Nasser Sefer

Procurador-Geral do Pará

Protocolo: 553869**PORTARIA CONJUNTA Nº 001-IGEPREV/PGE, DE 15 DE JUNHO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e o Procurador-Geral do Estado – PGE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições legais do Procurador-Geral do Estado, notadamente, em atenção ao estabelecido no art. 5º, I, III e XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041/2002 com redação dada pela LC 124/2019, e do Presidente do IGEPREV no art. 25, inciso III do Decreto Estadual nº 1.751, de 30 de agosto de 2005;

Considerando a Portaria n. 512/2019, que institui o procedimento de autocomposição perante a Câmara de Negociação, Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Pública Estadual;

Considerando a necessidade de estabelecer o fluxo de procedimento de autocomposição no âmbito do IGEPREV;

Considerando que a finalidade precípua do processo é a pacificação social; Considerando a importância de incentivar formas consensuais de resolução de conflitos, conforme disposto no art. 3º, §3º da Lei Federal nº 13.150/15 (Código de Processo Civil); e

Considerando a necessidade de racionalizar a tramitação interna dos pedidos de conciliação e atuação judicial, em função, principalmente, do modelo jurídico instaurado pelo novo Código de Processo Civil;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica estabelecida a lista pré-aprovada de demandas de massa objeto de processos judiciais, em trâmite no IGEPREV, aptas a serem objeto de conciliação:

I - ações que discutam exclusivamente a implementação do piso do magistério - nível médio para professores que não recebem Gratificação de nível superior - GNS – e com direito a paridade.

II - ações que pleiteiam exclusivamente a aplicação da majoração do soldo dos militares, conforme a Lei estadual 7.807.

III - ações que pleiteiam exclusivamente o recebimento da gratificação do risco de vida dos militares, conforme a Lei estadual 8.229.

Art. 2º As demandas tratadas no art. 1º, I, desta Portaria terão o seguinte procedimento:

I – Poderá a autoridade jurisdicional competente suspender o processo judicial e encaminhar Ofício para a Câmara de Conciliação da PGE, que:

a) enviará despacho via Processo Administrativo Eletrônico – PAE para que o IGEPREV elabore os cálculos dos valores devidos; e

b) intimará a parte, por meio de seu patrono, para reunião de conciliação, no prazo máximo de 30 dias.

II – caso seja realizado acordo, o responsável pela Câmara de Conciliação informará ao Juízo do feito, para homologação judicial;

III – caso não seja realizado acordo, o responsável pela Câmara de Conciliação informará ao Juízo do feito, para que o processo retorne o seu curso, com a citação do IGEPREV e demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º As demandas de massa dispostas no art. 1º, II e III, desta Portaria terão o seguinte procedimento:

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**DIÁRIA****PORTARIA Nº 077/2020-GVG DE 16 DE JUNHO DE 2020.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diária correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: VISEU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
CB PM Robson Luiz de Almeida Carneiro	57221863/1	792.457.062-49	02 e 03/06/2020	01 (alimentação) 01 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 076/2020-GVG DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.